PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2067/MAP – 17 Março 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 884/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1102 de 9 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 2091
DATA: 16/03/2010

S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete
de S. Exa. o Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência:	Sua Comunicação:	Of. 1102	09.03.2010
		Proc.133/2010	040.01.06
		Reg. 536/2010	

Assunto: Pergunta n.º 884/XI/(1ª) – AC de 18 de Janeiro de 2010.
Extinção da Fundação Eugénio de Andrade.

Em resposta à pergunta acima identificada, da Senhora Deputada Catarina Martins, cumpre esclarecer que o Ministério da Administração Interna não possui, actualmente, competência legal para o reconhecimento ou extinção de fundações. A competência para o reconhecimento de fundações, anteriormente cometida à Secretaria-Geral do MAI, foi transferida para a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, por força do disposto no artigo 16º, n.º 3, alínea b) da Lei Orgânica do MAI (Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

A. J. Coelho dos Santos

AP/MF

Praça do Comércio - 1123 - 802 Lisboa • Tel.: 21 323 20 00 / 30 00 • Fax: 21 346 80 31
E-mail: gabinete.ministro@mai.gov.pt URL: http://www.mai.gov.pt